

Id:12525D75F67A4FF9



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao CONTRATO Nº 1514/2021, oriundo da Dispensa 085/2021.

Objeto do Aditivo: Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 90 dias, a partir do dia 27.10.2021 a 27.01.2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Piripiri – PI, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.

Contratada: M E URQUIZA PEREIRA (APLIC COMUNICAÇÃO VISUAL), inscrita no CNPJ sob nº 07.106.846/0001-50.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 27 de outubro de 2021.


 Diego Raelly Macedo Melo
 Agente de Contratação

Id:089B772B67B44DD1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua pregoeira, toma público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 07/02/2022 às 14:00h (quatorze horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 16/02/2022 às 14:00h (quatorze horas) e início da sessão para disputa de lances no dia 16/02/2022 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NA CAPITAL TERESINA E DEMAIS MEDIÇÕES APROXIMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-3561 0012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 03 de fevereiro de 2022

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
 Pregoeira

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
 Prefeito Municipal

Id:0471A6C24F16501B



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao CONTRATO Nº 1585/2021, oriundo da Dispensa 112/2021.

Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por um período de 120 dias, a partir do dia 17.01.2022 a 17.05.2022.

O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente a 24,56% ao valor do contrato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Piripiri – PI, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.

Contratada: FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO – ME (HOTEL E CHURRASCARIA CHICO JOVEM), inscrita no CNPJ sob nº 12.051.033/0001-40.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 17 de janeiro de 2022.


 Diego Raelly Macedo Melo
 Agente de Contratação



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia – PI

DECRETO Nº 04/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de São Gonçalo do Gurgueia para o exercício de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 238 do Código Tributário do Município (Lei nº 59, de 26 de dezembro de 2005) DECRETA:

Art. 1º — Fica fixada em R\$ 70,21 (setenta reais e vinte e um centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Picos — UFM, para o exercício de 2022.

Art. 2º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:4287079
 8172

Assinado de forma digital por
 PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2022.02.03 08:38:37 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal